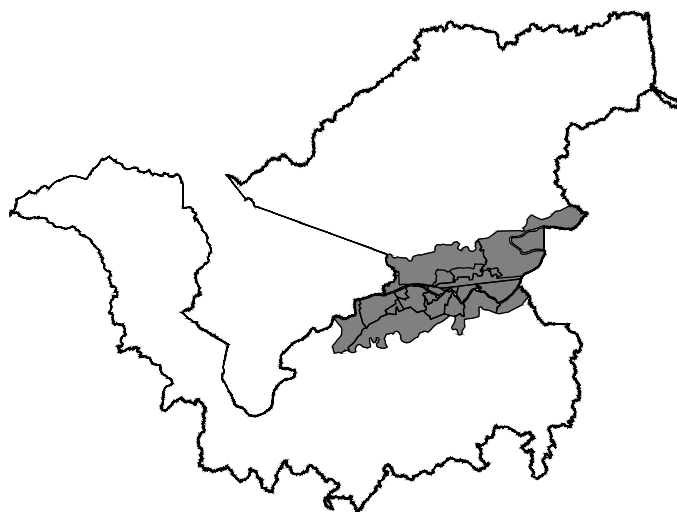
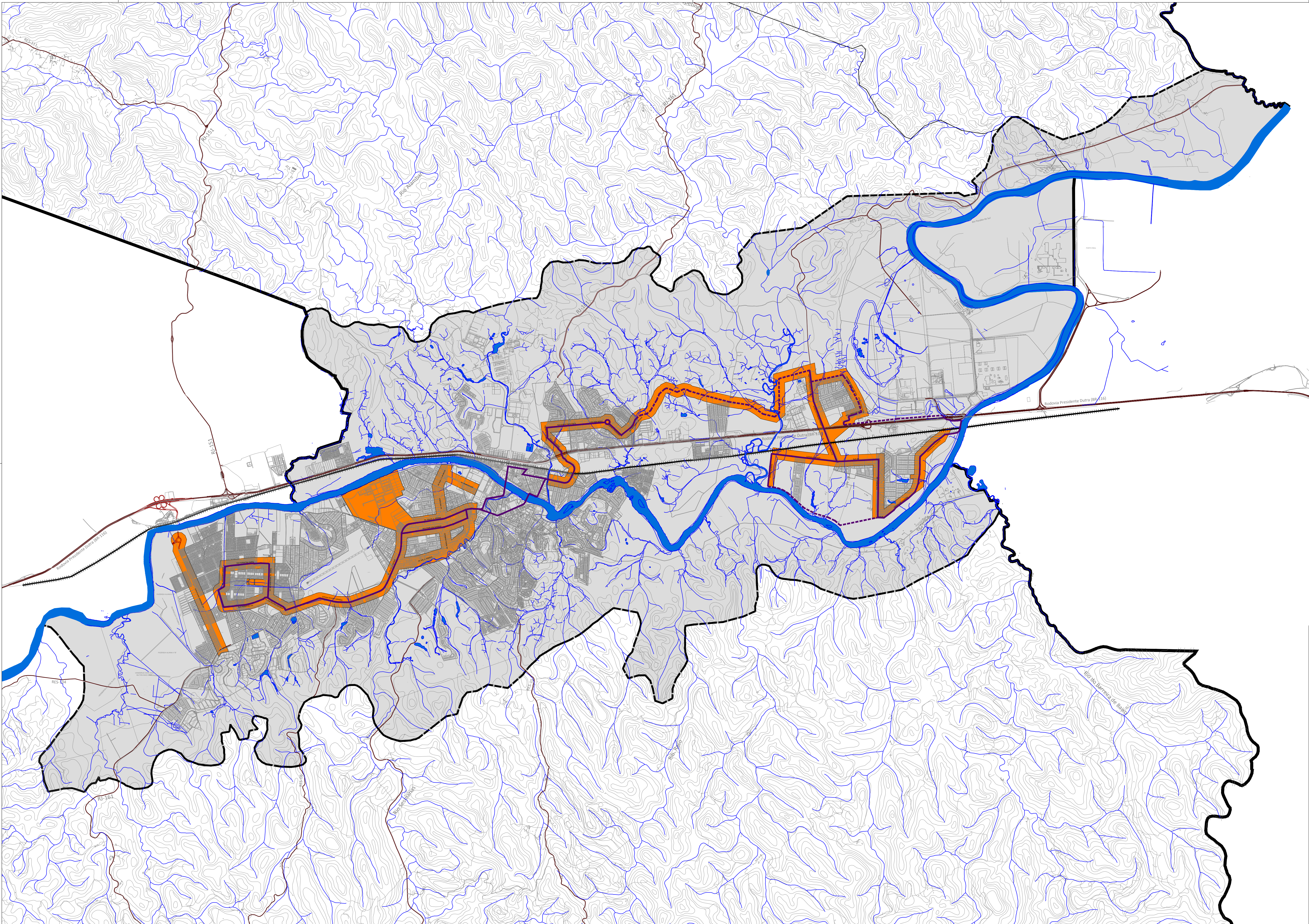


OBSERVAÇÕES:
Esta planta é parte integrante do projeto de Lei N° _____ que modifica e complementa a Lei Nº 2668 (PDU) de 26 de Janeiro de 2009.

- LEGENDA:**
- Curvas de Nível (20 m)
 - Rios e Curso D'Água
 - Ferrovias
 - Edificações
 - Limite Municipal
 - Limite Distrital
 - Perímetro Urbano
 - Área Urbana

ÁREAS PARA APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA
Área para aplicação da Outorga Onerosa
Serão considerados lotes com frente para as referidas vias, sendo a aplicação do instrumento válida até 100m de distância do eixo viário para lotes com profundidade superior a esta medida.
Eixo Estrutural

Obs.:
Neste mapa não estão identificadas as áreas de Transferência de Potencial Construtivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

PLANO DIRETOR DE RESENDE
MODIFICAÇÃO DA LEI Nº 2668 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

ÁREAS PARA APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA

COORDENAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DATA:	SETEMBRO/2012	MUNICÍPIO:	RESENDE	UF:	RJ
ELABORAÇÃO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	ESTADO:	A1 EXTEND	ESCALA:	1:30.000	DATA DE APROVAÇÃO	12/12
REVISÃO	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	REVISÃO DO PROJETO	PORES12_12_Outorga Onerosa.dwg				